



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

RELATÓRIO DEPORTAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

LIANA BOSCOLO permaneceu no país além do período permitido e não se regularizou no prazo estabelecido mesmo tendo sido notificada.

II - INSTRUÇÃO

Encaminhadas as principais peças do presente processo para a Deportanda através de seu endereço eletrônico.

Também enviadas cópias das peças para o Consulado da Itália em Recife.

Por fim, encaminhadas peças para a Defensoria Pública da União, conforme disposto em lei. Publicado no sítio eletrônico oficial da Polícia Federal a Portaria de instauração.

Registrado no SONAR o alerta de deportação instaurado.

Regularizou-se conforme Certidão nos autos.

III - DEFESA

Não houve necessidade de Defesa por ter se regularizado.

IV - CONCLUSÃO

Encerrar o presente, através de arquivamento, sem efetivação da deportação.

Suspensão/cancelamento do alerta de deportação.

Publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.

Notificação à estrangeira.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2026.

CHANG FAN

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PB
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/10/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148493057&crc=A73FED3E.

Código verificador: **148493057** e Código CRC: **A73FED3E**.

Referência: Processo nº 08377.000286/2023-61

SEI nº 148493057